



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 60/2016

Construção de calçada e implantação de banco no ponto de ônibus da Rua Leonardo Francisco Nogueira, próximo à Escola Municipal Carlos Friedrich.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja construída calçada e implantação de banco no ponto de ônibus da rua Leonardo Francisco Nogueira, próximo à Escola Municipal Carlos Friedrich.

O ponto de ônibus localizado na rua Leonardo Francisco Nogueira, encontra-se em péssimas condições para abrigar os usuários do transporte público. Além de não possuir bancos para melhor acomodação durante a espera, o espaço não contém calçada, sujeitando os passageiros a aguardar as linhas que por ali passam no gramado, que em dias de chuva fica inundado e com lama, impossibilitando a espera do transporte no local.

Desse modo, conforme imagens anexas, as devidas solicitações devem ser atendidas o mais breve possível.

SALA DAS SESSÕES, 2 de março de 2016.

LUCIO DE MARCHI